



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1302/2024-GP

“Dispõe sobre **exoneração** do **DIRETOR DE TRÂNSITO** e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **CÍDINI BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula nº 7341, portador do CPF [REDACTED] o Comissionado de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, símbolo CC3, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

